

Regulamento de Bolsas de Estudo 2026/2027

“HOVIONE Solidária na Educação”

Preâmbulo

Tendo em conta o papel determinante que é atribuído às universidades, quer na economia do conhecimento, quer na preparação de recursos humanos capazes de enfrentar os desafios da competitividade à escala mundial, bem como a constatação de que alguns estudantes com um desempenho académico relevante podem não conseguir prosseguir os estudos devido às suas dificuldades financeiras, a HOVIONE pretende, ao abrigo da sua Política de Responsabilidade Social e por reconhecer a importância que o ensino superior português tem no seu sucesso, apoiar estudantes de cursos do ensino superior em áreas de conhecimento próximas da sua atividade, que revelem reconhecido mérito e cuja situação social justifique a atribuição de uma Bolsa.

Artigo 1º.

Instituição das Bolsas de Estudo

As Bolsas de Estudo “HOVIONE Solidária na Educação” são instituídas pela HOVIONE FarmaCiência, SA, com morada registada na Quinta de São Pedro, Sete Casas, Loures 2674-506, Portugal (HOVIONE). O presente Regulamento de Bolsas de Estudo enquadra-se no âmbito do Protocolo de Colaboração, assinado entre o Instituto Superior Técnico (IST) e a HOVIONE a 21 de agosto de 2017.

Artigo 2º.

Caracterização

1. O Programa de Bolsas de Estudo visa compartilhar a formação de estudantes com reconhecido mérito e dificuldades financeiras, através de 6 Bolsas anuais no valor máximo de 2.000 euros cada, num total de 12.000 €/ano nas seguintes condições:
 - a) Renovar as bolsas de estudo atribuídas no ano anterior aos estudantes que satisfaçam todos os requisitos constantes do art.º 9º do presente Regulamento;
 - b) Atribuir as restantes bolsas em conformidade com os art.º 3º e 5º do presente Regulamento.
2. Podem candidatar-se às Bolsas de Estudo, estudantes que respeitem as condições constantes do presente Regulamento.
3. As candidaturas serão avaliadas pelo Júri cuja constituição e competências vêm mencionadas no presente Regulamento.

Regulamento de Bolsas de Estudo 2026/2027

“HOVIONE Solidária na Educação”

4. A decisão de atribuição é comunicada aos candidatos pelo IST. Em caso de atribuição de Bolsa, o estudante assinará um Contrato de Bolsa com o IST com os direitos e deveres de ambas as partes.

Artigo 3º.

Condições para atribuição

1. As Bolsas de Estudo destinam-se a estudantes do IST, dos cursos de Licenciatura e Mestrado em: Engenharia Química; Engenharia Biológica; Engenharia Biomédica; e em Engenharia e Gestão Industrial; e ainda nos Mestrados Bioengenharia e Nanossistemas; Bioengenharia em Medicina Regenerativa e de Precisão; Biotecnologia; Ciência e Engenharia Moleculares; Engenharia Farmacêutica; e Microbiologia, com nacionalidade Portuguesa e residência permanente que obedeçam às seguintes condições:
 - a) Estarem comprovadas as dificuldades financeiras por estarem integrados num agregado familiar com um rendimento per capita inferior a 28 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o respetivo ciclo de estudos do ensino superior público. Para tal, o candidato deverá apresentar a nota de liquidação do IRS e o comprovativo da dimensão do agregado familiar, que poderá ser complementada com outros documentos comprovativos da situação atual de rendimento disponível do agregado familiar;
 - b) Desempenho académico, tendo em conta os seguintes critérios:
 - i. Ingressem pela primeira vez no Ensino Superior e cuja média de entrada não seja inferior a 14 valores;
 - ii. Estando já matriculados no Técnico a média da classificação obtida até o ano letivo anterior seja igual ou superior a 13,0 valores, contabilizados no Fénix, até à data da análise da candidatura. A média de cálculo para todos os candidatos será a média de licenciatura.
 - iii. Estejam inscritos em, pelo menos, 30 ECTS por semestre, exceto nos casos em que: a) o regulamento preveja disposições específicas para estudantes finalistas ou inscritos em tese, dissertação, projeto ou estágio do curso; b) exista uma justificação devidamente fundamentada e aprovada pelo Júri.
 - iv. Estudantes vindos de outra instituição de ensino superior, cuja nota de admissão ao Técnico seja igual ou superior a 13,5.

Regulamento de Bolsas de Estudo 2026/2027

“HOVIONE Solidária na Educação”

2. Comprometerem-se a colaborar em atividades de voluntariado indicadas pelo IST, durante o período em que beneficiarem da Bolsa, no total de 30 horas por semestre;
3. As Bolsas serão distribuídas pelos cursos em função dos candidatos e sem obrigatoriedade de atribuição de uma Bolsa por cada curso diferente.
4. Não são elegíveis os alunos que estudam no Técnico ao abrigo de programas de Mobilidade oriundos de Universidades Parceiras.

Artigo 4º.

Prazos

1. Os prazos para submissão do requerimento e para a sua apreciação são anualmente divulgados para o efeito na página eletrónica do Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA, e são os seguintes, os prazos em vigor:

Fase	Prazos
Receção de candidaturas	De 01 a 27 de setembro de 2026
Seleção dos candidatos	Até 12 de Outubro de 2026, inclusive.
Comunicação dos resultados	Após seleção e homologação da Ata
Assinatura de Contrato de Bolseiro	Na data da Cerimónia* que ocorrerá, no mínimo, após 10 dias úteis depois do envio da Ata aos candidatos

* O cumprimento dos prazos está dependente da resposta do Mecenas

Artigo 5º.

Candidaturas

1. Podem candidatar-se às Bolsas de Estudo estudantes que respeitem as condições de elegibilidade constantes do presente Regulamento e comprovadas com documentos válidos e atualizados.
2. As candidaturas decorrem nos prazos identificados no artigo 4º.
3. A abertura e os resultados das candidaturas são publicitados na página eletrónica do Núcleo de Desenvolvimento Académico - NDA e todos os candidatos serão informados dos resultados por email, respeitando os prazos referido no artigo 4º.

Regulamento de Bolsas de Estudo 2026/2027

“HOVIONE Solidária na Educação”

4. As candidaturas serão avaliadas pelo Júri cuja constituição e competências vêm mencionadas no artigo 6º.
5. Para efeitos de verificação da situação económica dos estudantes, o Júri poderá solicitar informação adicional e poderão vir a ser chamadas a dar parecer, pessoas que lidem diretamente com os estudantes em questão.
6. A formalização da candidatura é efetuada obrigatoriamente através do preenchimento do formulário, disponibilizado online para o efeito, no sítio do NDA, e devem ser entregues os seguintes documentos:
 - a. Cópia da nota de liquidação do IRS referente ao ano civil anterior ao da candidatura;
 - b. Comprovativo da dimensão do agregado familiar descarregado do Portal das Finanças;
 - c. Declaração do candidato e dos membros do agregado familiar, onde no âmbito do RGPD autorizam o Técnico a recolher, registar e tratar os seus dados pessoais;
 - d. Carta de motivação demonstrativa da importância da bolsa no desenvolvimento pessoal e académico do candidato.
7. A informação e os documentos solicitados destinam-se, nos termos do presente regulamento, designadamente a:
 - a) fornecer informação fiscal e contributiva de todos os elementos do agregado familiar, nos termos do formulário;
 - b) verificar a satisfação das condições de elegibilidade;
 - c) calcular o rendimento *per capita* do agregado familiar;
 - d) verificar o direito à perceção de complementos da bolsa de estudo.
8. O estudante é integralmente responsável pela veracidade e integralidade das informações prestadas e documentos entregues, nos termos dos princípios da confiança e da boa-fé.
9. É exigido aos candidatos e aos demais membros do respetivo agregado familiar, sempre que aplicável, consentimento individual e expreso quanto ao tratamento dos respetivos dados pessoais visados;
10. Os erros ou omissões cometidas nas informações prestadas e nos documentos entregues são da exclusiva responsabilidade do estudante.

Regulamento de Bolsas de Estudo 2026/2027

“HOVIONE Solidária na Educação”

Artigo 6º.

Júri

1. O Júri do programa de Bolsas de Estudo “HOVIONE Solidária na Educação” tem a seguinte composição:
 - a) Comissão de Acompanhamento do Programa, constituída pelo Presidente do IST, ou quem este designar, e o Responsável pelo Núcleo de Desenvolvimento Académico - NDA do IST.
2. Compete ao Júri, nomeadamente:
 - a. Avaliar e triar as candidaturas de forma objetiva e imparcial segundo os critérios em vigor no presente Regulamento;
 - b. Caso seja necessário entrevistar os candidatos selecionados de acordo com as condições de atribuição das Bolsas, definidas no presente Regulamento;
 - c. Decidir:
 - I. Sobre a ordenação dos candidatos;
 - II. Pela não atribuição de uma ou mais Bolsas de Estudo;
 - III. A atribuição do valor das Bolsas;
 - IV. Os montantes a devolver pelos bolseiros e em que condições;

As deliberações do júri são soberanas, delas não cabendo recurso.

Artigo 7º

Pagamento da Bolsa de Estudo

1. A Bolsa de Estudo será paga pelo IST, diretamente ao estudante, do seguinte modo:
 - a) Após comprovação das condições de elegibilidade e a assinatura do Contrato de Bolsa, a ser disponibilizado pelo IST;
 - b) Dividida em 10 mensalidades (de outubro a julho) ou seja, com início no princípio do mês seguinte ao arranque do ano letivo;
 - c) Através de transferência bancária para a conta de IBAN constante no respetivo Contrato de Bolsa, que será assinado entre o IST e o estudante.

Regulamento de Bolsas de Estudo 2026/2027

“HOVIONE Solidária na Educação”

Artigo 8º.

Estudantes em mobilidade

O estudante a quem seja atribuída bolsa de estudo e que realizem um período de estudos em mobilidade, no país ou no estrangeiro, no âmbito de programas legalmente reconhecidos, conservam o direito à percepção da bolsa, nos termos do presente regulamento, durante o período de mobilidade.

Artigo 9º.

Cessaç o da Bolsa de Estudo

1. Constituem motivos para a cessação do direito à percepção total ou parcial da Bolsa de Estudo:
 - a) A perda, a qualquer título, da qualidade de estudante no curso para o qual lhe foi atribuída a Bolsa de Estudo;
 - b) A não informação da alteração dos rendimentos e condições do agregado familiar que impliquem a não observância das condições de atribuição das Bolsas, definidas no presente Regulamento;
 - c) O não cumprimento de prestação de atividades de voluntariado, em instituição ou instituições de relevante interesse social a selecionar pelo próprio, as quais devem ser certificadas mediante declaração oficial da(s) entidade(s) em causa;
 - d) A falta de idoneidade do estudante.
2. O estudante fica obrigado a repor quaisquer quantias indevidamente recebidas, podendo o IST usar todos os meios legais para concretizar a referida reposição.
3. O bolseiro que não faça a reposição das quantias indevidamente recebidas dentro do prazo fixado, fica impedido de voltar a concorrer às Bolsas de Estudo da HOVIONE.

Artigo 10º.

Renovação da Bolsa de Estudo

1. Até ao final do mês de julho de 2027, os bolseiros do programa “HOVIONE Solidária – Educação 2026/2027” poderão solicitar a renovação da Bolsa de Estudo para o ano letivo seguinte.
2. A renovação da Bolsa de Estudo está dependente da satisfação cumulativa dos seguintes critérios:
 - a) Aprovação, no ano letivo anterior, em unidades curriculares constantes do correspondente plano de estudos que totalizem no mínimo 60 ECTS (*Sistema Europeu de Transferência e*

Regulamento de Bolsas de Estudo 2026/2027

“HOVIONE Solidária na Educação”

Acumulação de Créditos), salvo situações devidamente comprovadas e aprovadas pelos Mecenias;

- b) Média ponderada pelo número de ECTS das classificações obtidas nas unidades curriculares aprovadas não inferior a 13 valores;
- c) Estarem comprovadas a manutenção das razões financeiras que justificaram a atribuição da Bolsa no ano anterior.

Artigo 11º.

Obrigações dos bolseiros

Os beneficiários das Bolsas da HOVIONE comprometem-se:

- 1. A empenhar-se nos estudos para obterem o desejado sucesso escolar nos anos subsequentes.
- 2. A comunicar ao IST alterações da sua situação financeira que possam justificar o não cumprimento das condições de atribuição da Bolsa.
- 3. A assinar o Contrato de Bolsa com o IST, listando todos os direitos e deveres de ambas as Partes.

Artigo 12º.

Alterações e Omissões

- 1. Qualquer alteração ao presente Regulamento somente será válida se reduzida a escrito e assinada pelas partes, com menção expressa dos artigos eliminados, alterados ou aditados.
- 2. As omissões ao presente Regulamento serão analisadas conjuntamente pelo IST e pela HOVIONE.

O presente Regulamento de Bolsas de Estudo “HOVIONE Solidária na Educação” entra em vigor a partir da data indicada e permanecerá válido até ao dia 31 de julho de 2027, renovando-se por períodos anuais sempre que se decida apenas pela renovação das bolsas já atribuídas ao abrigo do presente regulamento.

Lisboa, 30 de junho de 2026

Regulamento de Bolsas de Estudo 2026/2027**“HOVIONE Solidária na Educação”****Pela Hovione FarmaCiencia SA**

Signed by:



2FBDB6DE523C402...

Dr. António Dinis
(Head of External Affairs)

Pelo Instituto Superior Técnico

Prof. Rogério Colaço
Presidente do Instituto
Superior Técnico

Digitally signed by

Rogério Colaço

Date: 2026.07.06

17:05:42 +01'00'

PROFESSOR Rogério Colaço
(Presidente)

Pela Hovione FarmaCiencia SA

DocuSigned by:



D4C6B497G7B7409...

Austin Geraghty

Senior Director Global Health, Safety & Sustainability

Certificate Of Completion

Envelope Id: F0DBEA62-BA2A-806E-837D-3B96C350974E
 Subject: Complete with Docusign: 14141_Regulamento Hovione_2026-27_IST.pdf
 Source Envelope:
 Document Pages: 8
 Certificate Pages: 5
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Disabled
 Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

 Envelope Originator:
 Helena de Mesquita Barbas
 40 Lake Drive
 East Windsor, NJ 08520
 hmbarbas@hovione.com
 IP Address: 93.108.45.8

Record Tracking

Status: Original
 2026-07-09 | 09:07
 Holder: Helena de Mesquita Barbas
 hmbarbas@hovione.com
 Location: DocuSign

Signer Events

Antonio Dinis
 adinis@hovione.com
 Head of External Affairs
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature

Signed by:

 2FDBB6DE523C402...

 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 193.118.165.254

Timestamp

Sent: 2026-07-09 | 09:10
 Viewed: 2026-07-09 | 10:46
 Signed: 2026-07-09 | 10:46

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 2026-07-09 | 10:46
 ID: 05c19913-2b2e-4b7c-b38c-6061b65159f3

Austin Geraghty
 ageraghty@hovione.com
 Senior Director Global Health, Safety &
 Sustainability
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

DocuSigned by:

 D1C6B197C7B7409...

 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 109.76.171.15

Sent: 2026-07-09 | 09:10
 Viewed: 2026-07-09 | 09:31
 Signed: 2026-07-09 | 09:31

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 2023-09-27 | 00:42
 ID: 175e132c-ae87-4d65-8554-4a9c8f543eba

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Aldina Carvalho
 aldina.carvalho@tecnico.ulisboa.pt
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

COPIED

Sent: 2026-07-09 | 10:46
 Viewed: 2026-07-13 | 00:38

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via Docusign

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	2026-07-09 09:10
Certified Delivered	Security Checked	2026-07-09 09:31
Signing Complete	Security Checked	2026-07-09 09:31
Completed	Security Checked	2026-07-09 10:46

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Electronic Record and Signature Disclosure
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Hovione LLC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Hovione LLC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: cinacio@hovione.com

To advise Hovione LLC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at cinacio@hovione.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Hovione LLC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to cinacio@hovione.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Hovione LLC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to cinacio@hovione.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Hovione LLC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Hovione LLC during the course of your relationship with Hovione LLC.